

DS²

**Uma parceria entre a Faculdade de
Direito, a Faculdade de Medicina e o
Hospital Universitário da USP.**

Editais 2025



1 - Apresentação

O "Grupo de Direito, Saúde e Desigualdade Social da USP ("DS²")" é uma iniciativa acadêmica vinculada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e ao Hospital Universitário da USP, coordenada pelo professor Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa, da Faculdade de Direito da USP, e pelo professor José Pinhata Otoch, da Faculdade de Medicina da USP. Nossa missão é coletar dados, de forma ética e respeitosa, com a consulta aos pacientes do Hospital Universitário, visando documentar e compreender suas necessidades e problemas jurídicos, além de identificar em um panorama geral as dificuldades que envolvem o acesso ao direito fundamental à saúde no Sistema Básico de Saúde (SUS). Desse modo, este projeto busca proporcionar uma voz aos indivíduos de baixa renda e de diversas origens sociais, cujas experiências são frequentemente negligenciadas.

Nossa visão consiste em construir um conhecimento profundo sobre as realidades jurídicas enfrentadas por esses pacientes, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais justas e inclusivas. Nesse sentido, o produto final do primeiro ano do projeto será a publicação de um livro com os resultados dos trabalhos, livro este que não apenas registre tais relatos, mas que também promova uma maior conscientização sobre as desigualdades sociais e a necessidade de reformas jurídicas que atendam às demandas das populações vulneráveis.

Os valores que norteiam o DS² são a ética, o respeito, a inclusão e a justiça social. Comprometemo-nos a conduzir nosso trabalho com integridade, garantindo a confidencialidade e o consentimento informado de todos os participantes. Acreditamos na importância de dar voz às comunidades marginalizadas e em promover a equidade por meio do conhecimento acadêmico. Nossa iniciativa visa não apenas enriquecer o debate acadêmico, mas também servir como um recurso valioso para a sociedade, evidenciando a urgência de abordar e mitigar as desigualdades sociais.

2- Metodologia

Nossas atividades serão anuais, com uma divisão interna em dois blocos semestrais. Durante o semestre 2025/1 serão realizadas visitas ao Hospital Universitário da USP para a coleta de dados dos problemas jurídicos e institucionais enfrentados pelos pacientes. Já durante o semestre 2025/2 haverá a organização das informações reunidas e a publicação do nosso produto final.

O primeiro semestre

- O primeiro semestre contará com um mês de formação e um encontro com todos os participantes no Hospital Universitário da USP.
- Após o fim de tal ciclo, haverá a divisão dos novos membros em grupos, sendo cada um desses supervisionado por um coordenador.
- Em cada semana os grupos irão se revezar de forma presencial ao hospital, no período matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a disponibilidade do grupo.
- Serão realizadas reuniões de feedback e direcionamento, com a presença obrigatória de todos os membros, ainda que não tenham ido ao HU na semana anterior.
- Os membros irão apresentar um relatório de campo para cada visita realizada, com o prazo de entrega de 7 dias.

O segundo semestre

- Entre julho e agosto haverá a organização dos dados colhidos.
 - Cada grupo irá se aprofundar nos relatórios de campo com a ajuda e a orientação dos coordenadores responsáveis, buscando bibliografias pertinentes e conexões com artigos científicos relevantes.
- As reuniões de acompanhamento e feedback irão continuar durante o segundo semestre.

- Entre setembro e outubro, haverá a realização de uma reunião geral, com a apresentação dos resultados da pesquisa e divisão de tarefas para a elaboração da redação preliminar do livro.
- A fase de revisão ocorrerá entre novembro e dezembro.
- A publicação do livro tem previsão de publicação em janeiro de 2026, na qual serão planejados eventos de divulgação na comunidade acadêmica.
- A presença em tais eventos será essencial.
- Será elaborado um relatório final do ano.



Hospital Universitário da Universidade de São Paulo ("HU").

3- Vagas e Requisitos

- Pelo presente Edital, serão disponibilizadas até 16 vagas para o DS², as quais serão ocupadas em um período de um ano.
- Dentre as (os) selecionadas (os), serão reservadas, no mínimo, 50% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas e, no mínimo, 50% das vagas para mulheres. O DS² não se obriga, pelo presente Edital, a preencher todas as vagas disponibilizadas. Ainda, caso julgue necessário, poderá expandir o número de vagas.
- Será elegível para o Grupo de Direito, Saúde e Desigualdade Social da USP quem preencher os seguintes requisitos cumulativos:
 - i. Ser aluna ou aluno regularmente matriculada (o) no curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
 - ii. Ter disponibilidade para participar dos encontros no Hospital Universitário da Universidade de São Paulo pelo período de um semestre nas respectivas subdivisões realizadas ao longo da semana inicial.
 - iii. Ter disponibilidade para participar da coleta de histórias a ser desenvolvida; iv. Ter disponibilidade para participar das reuniões semanais de acompanhamento.

4 – Processo Seletivo

- O Processo Seletivo do DS² será composto por duas fases, a serem realizadas entre os dias 03 de fevereiro a 26 de fevereiro:
 - Cadastro de dados: i. Elaboração de Carta de Motivação que apresente brevemente a (o) candidata (o), explicita os motivos pelos quais deseja integrar o DS². A Carta de Motivação deve ser elaborada na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e texto justificado, com limite máximo de 1 lauda. O documento final deve ser submetido em PDF e nomeado “NomeSobrenome.DS2.2025.Carta”; ii. Envio de Currículo atualizado de no máximo 1 lauda. O documento final deve ser submetido em PDF e nomeado “NomeSobrenome.DS2.2025.Currículo”; iii. Envio de Histórico Escolar atualizado. O documento final deve ser submetido em PDF e nomeado “NomeSobrenome.DS2.2025.Histórico”.
 - Entrevista virtual com um ou mais dos Coordenadores do Grupo. Consiste em uma breve conversa, de aproximadamente 15 minutos, a fim de melhor conhecer a (o) candidata (o) e entender sua compatibilidade com os valores e objetivos do DS². Será marcada, com ao menos 5 dias de antecedência, de acordo com a disponibilidade de cada candidata(o).



²
DS

Inscreveva-se!